

## FREGUESIA DE CARDOSAS

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FREGUESIA DE CARDOSAS DO MANDATO 2017-2021

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas onze horas,
na sala da Junta de Freguesia de Cardosas, sita no Largo Humberto Delgado, número
três, em Cardosas, realizou-se uma reunião extraordinária da junta de freguesia de
Cardosas, com a presença de todo o executivo, soba presidência do Sr.Presidente Fábio
Alexandre Santos Amorim, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um - distribuição
de funções; Ponto Dois - Movimentação das Contas Bancária; Ponto Três - Alterações
ao orçamento de dois mil e dezassete
PONTO UM - DISTRIUIÇÃO DE FUNÇÕES
$\acute{\text{E}}$ da $\textbf{Competência}$ do $\textbf{Presidente},$ de acordo com o artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de
Setembro, e dando cumprimento aos números 2 e 3 do mesmo artigo, fazer a designação
dos membros e distribuição de funções de acordo com o seguinte:
-O Secretário da Junta de Freguesia - Catarina Alexandra dos Santos Costa, será a
sua substituta nas situações de faltas ou impedimentos
A subscrição dos atestados e a execução do expediente da Junta será da sua
responsabilidade, e nos seus impedimentos, do Sr. Tesoureiro
O Tesoureiro da Junta de Freguesia - Alfredo Manuel Almeida Duarte do Vale, terá com
funções a arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a
escrituração dos modelos contabilísticos das receitas e da despesa, nas suas faltas e
impedimentos da Sra. Secretária
PODERES CONFERIDOS AO PRESIDENTE
- De acordo com o estipulado na alínea h) do n.º 1 do artigo 18º, da Lei 75/2013 de 12 de
Setembro, o executivo deliberou por unanimidade autorizar a realização de despesas até
ao máximo de mil euros. Assim como todas as competências referidas no artigo 18.º
conjugado com o artigo 17.º da lei 75/2013 de 12 de setembro
PONTO DOIS - MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

- O executivo deliberou por unanimidade que as contas bancárias que a autarquia possui na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola serão movimentadas pelo Executivo com duas assinaturas, não sendo nenhuma obrigatória.-----

## PONTO TRÊS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DOIS MIL E DEZASSETE -----

- O Executivo da Junta de Freguesia de Cardosas aprovou as seguintes alterações ao orçamento de 2017 (documento em anexo): Outros Bens com uma dotação inicial e corrigida de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), foi realizada uma inscrição/reforço de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), apresentando como dotação corrigida 900,00€; Conservação de bens com uma dotação inicial e corrigida de 1.166,00€ (mil, cento e sessenta e seis euros), foi realizada uma diminuição/anulação de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), ficando com uma dotação corrigida de 516,00€ (quinhentos e dezasseis euros).
- - Não havendo mais nada a decidir ou a tratar o Executivo deu por encerrada a reunião cerca das doze horas, e para constar se passou a presente ata que eu,

Secretário a redigi, subscrevo e assino

Catarina Alexandra dos Sonros Costa

Catarina Alexandra dos Santos Costa